

**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Eduardo Gobi Scolari	<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Responsável pela Demanda:</b> Eduardo Gobi Scolari	<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>E-mail:</b> notasnicolau@gmail.com	<b>Telefone:</b> 54 99979 2520
<b>1. Objeto da Contratação:</b>	
1.1– Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):</b>	
2.1 – Tendo em vista a alta demanda diária, por atendimento a pacientes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no atendimento de pacientes. Justifica-se a necessidade de aquisição de móveis sob medida para mobiliar todos os cômodos da Unidade Básica de Saúde. Pois diariamente a UBS é empregada em atividades de saúde pública. Realizando triagem, vacinas, curativos, recuperações e atendimento de emergência a pacientes. Também são realizados atendimento odontológico e esterilização de materiais que são usados nos atendimentos. Sendo indispensável tal aquisição imediata para continuidade dos serviços.	
<b>3. Quantidade a ser contratada:</b>	
3.1 – No total serão adquiridos 15 (quinze) móveis. Sendo mesas, balcões em mdf, bancadas em granito e cubas de inox	
<b>4. Justificativa para a quantidade desejada:</b>	
4.1 – Relativo a necessidade de móveis para mobiliar o prédio da UBS do Município.	
<b>5. Forma de entrega (total ou parcelada):</b>	
5.1 – Os móveis serão adquiridos da empresa que tiver o menor valor, e deverá ser entregue na Unidade de Saúde de Nicolau Vergueiro em uma só vez, e montado na sala ou setor que será utilizado.	
<b>6. Local da Entrega/Prestação de serviços:</b>	
6.1 – Os móveis serão entregues na Unidade de Saúde de Nicolau Vergueiro.	



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

**7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:**

7.1 – os móveis deverão ser entregues e montados até a data de 05/03/2026.

**8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):**

8.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias mediante a entrega e montagem dos móveis e entrega da nota fiscal eletrônica e ciência do responsável.

**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:**

9.1 - Nome: Eduardo Gobbi Scolari.  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde

**10. Orçamentos referenciais**

10.1 – Orçamentação realizada a partir de fornecedor regionais que trabalham com móveis sob medida, com mão de obra e materiais especializados.

Nicolau Vergueiro/RS, 12 de janeiro de 2026.

Eduardo Gobbi Scolari  
Secretario Municipal de Saúde

Francisco Mateus Berté  
Auxiliar Administrativo.

**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaléias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA****Processo Administrativo nº 01/2026.****1. Objeto**

Aquisição de mobiliário sob medida para o prédio da Unidade Básica de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro que encontra-se em processo de reforma, o que demanda a substituição e adequação do mobiliário existente, garantindo funcionalidade, ergonomia e adequação aos ambientes de saúde.

**2. Descrição detalhada dos Itens**

Nº do item	Ambiente	Quantia	Especificação
01	Recepção	01	Mesa 1,65m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx. Inclui duas soleiras em Granito Branco Dallas 20mm
02	Sala de vacinas	02	01 móvel gaveteiro 1,34m(L) x 0,45m(P) x 0,92m(A) com 8 gavetas em mdf 18mm branco tx, 01 móvel 1,40m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas; 01 bancada 1,40m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas. Puxadores Bronze. Inclui 01 tampo em Granito Dallas de 20mm com medidas de 1,40m(L) x 0,55m(P) e 01 Cuba Inox 40x34.
03	Sala de curativos	02	01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf 18mm branco tx; 01 móvel em L 2,45m x 2,80m x 0,55m(P) com 05 portas de giro, 06 gavetas e 03 gravetões em mdf 18mm Branco tx. 01 móvel aéreo 2,45m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 bancada 1,60m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas. Puxadores Bronze. Inclui 01 tampo em Granito Dallas de 20mm com medidas de 2,00m x 0,55m e 02 Cubas Inox 40x34. Inclui 01 tampo em Granito Dallas de 20mm com medidas de 1,30m x 0,55m e 01 Cuba Inox 40x34.
04	Sala de recuperação	02	01 móvel em L 1,50m x 2,20m x 0,55m(P) com 04 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel aéreo 2,20m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com

			06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel despenseiro 0,50m(L) x 0,50m(P) x 2,10m(A). Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas. Puxadores Bronze. Inclui 01 tampo em Granito Dallas de 20mm com medidas de 1,50m x 0,55m e 01 Cuba Inox 40x34
05	Sala do dentista	02	01 móvel 3,85m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 05 portas de giro 12 gavetas com divisórias em mdf e 01 gavetão em mdf 18mm branco tx; 01 móvel aéreo 3,85m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 08 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 03 portas de giro e 05 gavetas em mdf 18mm branco tx. Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas. Puxadores Bronze. Inclui 01 tampo em Granito Dallas de 20mm com medidas de 1,45m x 0,55m e 01 Cuba Inox 40x34.
06	Sala da autoclave	01	01 móvel em L 2,00m x 2,80m x 0,55m(P) com 06 portas de giro, 02 gavetas e 01 gavetão em mdf 18mm Branco tx;
07	Mesa avulsa	01	Mesa 2,70m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx.

### 3. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 45 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição de mobiliário sob medida é necessária para assegurar o correto aproveitamento dos espaços reformados, bem como para atender às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população. A Unidade Básica de Saúde realiza o atendimento de pacientes diariamente através de triagem, vacinação, curativos, recuperações, consultas médicas, atendimento odontológico e esterilização de materiais. Também atende pacientes em situação grave ou que precisam de atendimento de emergência, sendo imprescindível ter os móveis pronto para uso.

### 5. REQUISITOS DA COMPRA

a) O fornecedor deverá fornecer a nota fiscal ao completar a instalação, também fornecerá todo o material e mão de obra necessária.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, DIA E LOCAL DE ENTREGA)

- 6.1 Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 50 (cinquenta reais) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço/contrato
- 6.2 Os móveis serão instalados na Unidade Básica de Saúde.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 A compra, instalação e montagem será monitorado pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 A efetivação do pagamento será mediante apresentação de Nota Fiscal e após ciência do fiscal do contrato, terá o encaminhamento para o setor responsável;
- 8.3 Na nota fiscal deverá conter em local de fácil visualização a indicação da competência, do número do processo de dispensa e do contrato.

## 9. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÕES

9.1. A empresa que fornecerá os móveis e realizará a montagem e instalação será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese da art. 75, § 7º, da lei nº 14.133/2021

### 9.2. DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

### 9.3. DOCUMENTOS - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

#### **9.4. DOCUMENTOS - REGULARIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA**

- a) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subentender-se-á a validade de **90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro/RS.

**10.2.** A compra das peças será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Fonte de Recursos:** 1632/4293;

**Código Reduzido:** 633- material permanente

**Projeto Atividade:** 1023 aquisição de equipamento para a saúde

**Elemento de Despesa:** 4490 52 00000000.



---

**Eduardo Gobbi Scolari**  
**Secretário Municipal de Saúde**



---

**Francisco Mateus Berté**  
**Auxiliar Administrativo**

## Relatório Comparativo da Despesa

Período: Janeiro a Janeiro - Projeto/Atividade: 1023 - Aquisição de Equipamentos para Saúde

Código	Reduz. Nome	O-pedido	Atualizado	Empenhos no Período	Empenhos até Período	Estornos no Período	Saldo da Verba	Liquidações no Período	Pagamentos no Período	Saldo a Pagar
07	SECRETARIA DA SAÚDE	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
0702	Fundo Munic. da Saúde	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
0702.10	Saúde	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
0702.10.301	Atenção Básica	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
0702.10.301.0010	ATENIMENTO AS AÇÕES DE SAÚDE	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
0702.10.301.0010.1023	Aquisição de Equipamentos para Saúde	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
44000000000000	INVESTIMENTOS	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
44905200000000	388 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200000000.163254263	633 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200000000.25214011	631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	23.860,00	0,00	0,00	0,00	23.860,00	0,00	0,00	0,00
44905200000000.26214050	632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral										
		150.000,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00
		Até o Período				0,00	248.860,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal  
Márcia Ferraz



Controlador(a)  
Rafael Gomes

Assunto: **Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação 09/2026**

De: <sec.adm@nicolauverguelro.rs.gov.br>

Para: <perinmarau@lojasperin.com.br>

Data: 26/01/2026 15:41

- Minuta de Contrato.doc (~141 KB)
- TERMO DE REFERENCIA MOVEIS UBS (1).odt (~136 KB)

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Verguelro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

**Att.**

**Marcia Cristina Nascimento**

**Servidora Municipal**

Assunto: **Solicitação de Orçamento - Dispensa da Licitação 09/2026**

De: <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Para: <px3prest.serv@gmail.com>

Data: 26/01/2026 15:42

- Minuta de Contrato.doc (~141 KB)
- TERMO DE REFERÊNCIA MOVEIS UBS (1).odt (~136 KB)

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

Att.

**Marcia Cristina Nascimento**

**Servidora Municipal**

**Assunto: Solicitação de Orçamento - Pref. Municipal de Nicolau Vergueiro****De:** <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>**Para:** <conceitomoveiserechim@hotmail.com>**Data:** 27/01/2026 09:12

- Minuta de Contrato.doc (~141 KB)
- TERMO DE REFERENCIA MOVEIS UBS (1).odt (~136 KB)

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

**Att.**

**Marcia Cristina Nascimento**

**Servidora Municipal**

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Dispensa da Licitação 09/2026  
**De:** PX3 Prestadora de Serviços <px3prest.serv@gmail.com>  
**Para:** <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>  
**Data:** 26/01/2026 16:13

- orcamento\_px3.pdf (~602 KB)

Boa tarde,  
segue em anexo orçamento.

Em seg., 26 de jan. de 2026 às 15:43, <[sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

**Att.**

**Marcia Cristina Nascimento**

**Servidora Municipal**

CLIENTE: UBS - NICOLAU VERGUEIRO

AMBIENTES	VALOR
- RECEPÇÃO - SALA DE VACINAS - SALA DE CURATIVOS - SALA DE RECUPERAÇÃO - SALA DO DENTISTA - SALA AUTOCLAVE - MESA AVULSA  Inclui Granitos e cubas em inox.	R\$ 53.440,00

Validade do orçamento: 7 dias.

Casca, 13 de Janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
PX3 Prestadora de Serviços em Móveis Ltda  
CNPJ: 44.603.617/0001-77

**Assunto:** RE: Solicitação de Orçamento - Pref. Municipal de Nicolau Vergueiro  
**De:** Marcia Panosso <conceitomoveiserechim@hotmail.com>  
**Para:** sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>  
**Data:** 27/01/2026 10:07

- orçamento (1).pdf (~562 KB)

Bom dia

oK

---

**De:** sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 27 de janeiro de 2026 09:12  
**Para:** conceitomoveiserechim@hotmail.com <conceitomoveiserechim@hotmail.com>  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Pref. Municipal de Nicolau Vergueiro

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

**Att.**  
**Marcia Cristina Nascimento**  
**Servidora Municipal**

# ORÇAMENTO UBS NICOLAU

## ITENS ORÇADOS

---

- 1- RECEPÇÃO
  - 2- SALA DE VACINAS  
Inclui tampo em granito e cuba em inox
  - 3- SALA DE CURATIVOS  
Inclui tampo em granito e cuba em inox
  - 4- SALA DE RECUPERAÇÃO  
Inclui tampo em granito e cuba em inox
  - 5- SALA DO DENTISTA  
Inclui tampo em granito e cuba em inox
  - 6- SALA AUTOCLAVE
  - 7- MESA AVULSA
- 

VALOR TOTAL: R\$ 56.310,00

Erechim, 14/01/2026



---

Conceito Comércio de Móveis Planejados Ltda  
CNPJ 42164518/0001-00  
Rua Silveira Martins, 583 - Sala 02  
CEP: 99700-234 Erechim/RS  
conceitomoveiserechim@hotmail.com

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação 09/2026**

De: Célia | Perin Casa Conceito <perinmarau@lojasperin.com.br>

Para: <sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br>

Data: 26/01/2026 16:28

- ORÇAMENTO UBS NICOLAU.docx (~100 KB)

Boa tarde!

Segue anexo orçamento Móveis para UBS

---  
Att.  
Célia Bettu  
Gerente  
Perin Casa Conceito | Marau

Fone: 54 3342-6004

Cel: 54 9 9148-3147

A 26/01/2026 15:41, sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br escreveu:

Boa tarde. Enviamos em anexo termo de referência referente a "Aquisição de móveis sob medida para mobiliar o prédio da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Nicolau Vergueiro", conforme processo de Dispensa de Licitação 009/2025 deste município.

Aguardamos retorno das propostas neste e-mail para continuidade do processo.

Att.  
**Marcia Cristina Nascimento**  
Servidora Municipal

Marau, 26 de janeiro de 2026.

**MOBILIÁRIO – PERIN CASA CONCEITO**

<p><b>RECEPÇÃO</b></p> <p>Mesa 1,65m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx.</p>	<p><b>RS 707,02</b></p>
<p><b>SALA DE VACINAS</b></p> <p>01 móvel gaveteiro 1,34m(L) x 0,45m(P) x 0,92m(A) com 8 gavetas em mdf 18mm branco tx; 01 móvel 1,40m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf Branco tx; 01 bancada 1,40m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e corredeiras telescópicas largas. Puxadores Evoluto Cave Bronze.</p>	<p><b>RS 5.288,11</b></p>
<p><b>SALA DE CURATIVOS</b></p> <p>01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf 18mm branco tx; 01 móvel em L 2,45m x 2,80m x 0,55m(P) com 05 portas de giro, 06 gavetas e 03 gravetões em mdf 18mm Branco tx ; 01 móvel aéreo 2,45m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 bancada 1,60m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e corredeiras telescópicas largas. Puxadores Bronze.</p>	<p><b>RS 12.223,97</b></p>
<p><b>SALA DE RECUPERAÇÃO</b></p> <p>01 móvel em L 1,50m x 2,20m x 0,55m(P) com 04 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel aéreo 2,20m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel despenseiro 0,50m(L) x 0,50m(P) x 2,10m(A). Dobradiças com amortecimento e corredeiras telescópicas largas. Puxadores Evoluto Cave Bronze.</p>	<p><b>RS 6.710,21</b></p>

<p><b>SALA DO DENTISTA</b> 01 móvel 3,85m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 05 portas de giro 12 gavetas com divisórias em mdf e 01 gavetão em mdf 18mm branco tx; 01 móvel aéreo 3,85m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 08 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 03 portas de giro e 05 gavetas em mdf 18mm branco tx. Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas. Puxadores Evoluto Cave Bronze.</p>	<p><b>RS 13.290,76</b></p>
<p><b>SALA AUTOCLAVE</b> 01 móvel em L 2,00m x 2,80m x 0,55m(P) com 06 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx;</p>	<p><b>RS 5.430,89</b></p>
<p><b>MESA AVULSA</b> Mesa 2,70m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx.</p>	<p><b>RS 949,05</b></p>
<p><b>GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE VACINAS</b></p>	<p><b>RS 486,00</b></p>
<p><b>GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE CURATIVOS</b></p>	<p><b>RS 1.145,00</b></p>
<p><b>GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE RECUPERAÇÃO</b></p>	<p><b>RS 520,01</b></p>
<p><b>GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DO DENTISTA</b></p>	<p><b>RS 500,01</b></p>
<p><b>SOLEIRAS 20MM BRANCO DALLAS - RECEPÇÃO</b></p>	<p><b>RS 305,00</b></p>

06 CUBAS RETANGULARES INOX 40X34X17

RS 1.303,98

**TOTAL EM MÓVEIS E PRODUTOS RS 48.860,00**

\*Proposta válida por 10 dias

**Solicitação de Envio de Documentos - Dispensa 09/2026**

Assunto:

De: Célia | Perin Casa Conceito &lt;perinmarau@lojasperin.com.br&gt;

Para: Sec Adm &lt;sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br&gt;

Data: 27/01/2026 16:58

- alvara.pdf (~93 KB)
- certidao.pdf (~130 KB)
- certidao\_negativa\_municipal.pdf (~85 KB)
- certidao\_negativa\_trabalhista.pdf (~84 KB)
- Certidao-73559742000125.pdf (~78 KB)
- comprovante\_inscricao\_municipal.pdf (~87 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (~104 KB)
- declaracao01\_assinada.pdf (~148 KB)
- declaracao02\_assinada.pdf (~158 KB)
- documento 1.pdf (~431 KB)
- download.pdf (~105 KB)

Boa tarde Marcia,

Segue anexo doctos solicitados

---

Att.

Célia Bettu

Gerente

Perin Casa Conceito | Marau

Fone: 54 3342-6004

Cel: 54 9 9148-3147

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Fwd: Solicitação de Envio de Documentos - Dispensa 09/2026**Data:**27/01/2026 16:42**De:**Eberson Colombo | Perin Casa Conceito <comercial@lojasperin.com.br>**Para:**Célia | Perin Casa Conceito <perinmarau@lojasperin.com.br>

Boa tarde,

seguem documentos solicitados.

---

Att.

Eberson Colombo

Perin Casa Conceito

Fone: 54 3347-1068

WhatsApp: 54 9 8438-1490

[www.perincasaconceito.com.br](http://www.perincasaconceito.com.br)

Casca | RS

Em 27/01/2026 11:43, Célia | Perin Casa Conceito escreveu:

---

Att.

Célia Bettu

Gerente

Perin Casa Conceito | Marau

Fone: 54 3342-6004

Cel: 54 9 9148-3147

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicitação de Envio de Documentos – Dispensa 09/2026

**Data:**27/01/2026 11:34

**De:**sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**Para:**Célia | Perin Casa Conceito <perinmarau@lojasperin.com.br>

Bom dia. Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa, da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Atil.

Marcia Cristina Nascimento

Servidora Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 73.559.742/0001-25 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/10/1993
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PERIN & PERIN LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV BORGES DE MEDEIROS	<b>NÚMERO</b> 21	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 99.260-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> RS 324	<b>MUNICÍPIO</b> CASCA
		<b>UF</b> RS
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LOJASPERIN@LOJASPERIN.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (54) 3347-1169
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/07/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 13:06:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERIN & PERIN LTDA  
CNPJ: 73.559.742/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:34:43 do dia 25/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2026.

Código de controle da certidão **C349.0F1F.6524.2917**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PERIN E PERIN LTDA**

CNPJ base: **73.559.742/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações em qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/61) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir

Certidão nº: **39168204**  
Autenticação: **49595754**





**Prefeitura Municipal de Casca**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 305/2026**

**VÁLIDA ATÉ O DIA 26/02/2026**

**CÓDIGO DE CONTROLE: df8201911b**

<b>CPF/CNPJ</b>	73.559.742/0001-25
<b>CONTRIBUINTE</b>	PERIN & PERIN LTDA ME
<b>ENDEREÇO</b>	BORGES DE MEDEIROS
<b>NÚMERO</b>	21
<b>BAIRRO</b>	RS 324
<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CIDADE/UF</b>	CASCA - RS
<b>CEP</b>	99260000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários e Não Tributários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.casca.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CNID Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 1.509/2011

Emitida em: 27/01/2026 14:49:20

Válida até: 26/02/2026

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 73.559.742/0001-25

Certidão nº: 5556904/2026

Expedição: 27/01/2026, às 14:22:43

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 73.559.742/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 51/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.559.742/0001-25  
**Razão Social:** PERIN & PERIN LTDA  
**Endereço:** AVE BORGES DE MEDEIROS 21 / RS 324 / CASCA / RS / 99260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012704140609080607

Informação obtida em 27/01/2026 14:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Casca**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 486**

**CNPJ**  
73.559.742/0001-25

**DATA DE ABERTURA**  
22/10/1993

**DATA DE EMISSÃO**  
27/01/2026

**NOME EMPRESARIAL**  
PERIN & PERIN LTDA ME

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 82.91-1-00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
- 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE ROLOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL

LOGRADOURO BORGES DE MEDEIROS		NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 99 260-000	BAIRRO RS 324	MUNICÍPIO GASCA		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/1993	

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O AL VARÁ MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXERCÍCIO 2025



## FISCALIZACAO E VISTORIA

O Município de CASCA-RS, através de seu órgão competente, concede licença para funcionamento a:

<b>Razão Social</b>	PERIN & PERIN LTDA ME		
<b>Nome Fantasia</b>			
<b>Inscrição Municipal</b>	486	<b>CPF/CNPJ</b>	73.559.742/0001-25
<b>Inscrição Estadual</b>	0270010742		
<b>Início da Atividade</b>	22/10/1993		
<b>Endereço</b>	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 21, 0000000000000000 CASCA - RS CEP: 99260000		

**Na(s) Atividade(s) de:**

Principal: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

**Atividade(s) secundárias**

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**VALIDADE : 10/03/2026**

**Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.**

CASCA-RS, emitido em 27/01/2026

**Escaneie o qr code para verificar a autenticidade do documento.**



**CHAVE:**

650d586575



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A consulta aos registros constantes nos sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, expedida a presente certidão por, não constar distribuição de ação falimentar, concursal, recuperação judicial e extrajudicial e tramitação sobre a seguinte parte interessada:

PERID & PERID LTDA \*\*\*\*\*  
 pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n. 24, na CEP 914, em Casa 872, inscrita no CNPJ sob o nº 01.459.142/0001-25 \*\*\*\*\*

Porto, 20 de Janeiro de 2016, às 14h31min.



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006 art. 1º parágrafo 2º, inciso III.*

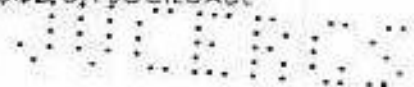
*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjs.rs.br/validacoes> e digite o seguinte*

*quantum verificado: 2025254104*



## DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

PERIN & PERIN LTDA EPP



União Indivisaível

QUEILA MARIA PERIN, inscrita no CPF nº 028.018.730-00, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliada Rua Tacandubá nº 765 - apto 01 - Centro na cidade de Curitiba - PR - CEP 99260-000, portadora da Carteira de Identificação Civil nº 902996351752385, inscrita no CPF nº 094.184.490-15,

ELIPE BORGES DA SILVA, brasileiro, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tacandubá nº 765 - apto 01 - Centro na cidade de Curitiba - PR - CEP 99260-000, portador da Carteira de Identificação Civil nº 107803234852385, inscrita no CPF sob nº 01.968.960-10,

declaram, sob as condições e circunstâncias abaixo especificadas, que a sociedade limitada que constitui o objeto social da **PERIN & PERIN LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tacandubá nº 765 - Centro na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP 99260-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.559.742/0001-25, com contrato social arquivado no Jucisul, com o nº da Rec. Comp. do Sul sob nº 43.202.502664, em 22/10/1998 e última alteração do contrato registrada sob nº 3909271, data de em 12/04/2018, resolveu por meio de Assembleia Geral Ordinária convocada e realizada nos termos e condições de validade e eficácia constantes no presente ato social.

**PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato a denominação da sociedade limitada no CNPJ sob nº 73.559.742/0001-25, NIRE nº 43.202/502664 para a Av. Borges de Medeiros, nº 21 - R. 323 - cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP 99260-000.

**SEGUNDA:** Fica alterado neste ato o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 73.559.742/0001-22, NIRE nº 43901090447 para a Av. Silvio Jardim, nº 1560 - Sala 02 - Centro na cidade de Guarapuá - Estado do Paraná - CEP 99260-000.

**TERCEIRA:** Fica alterado neste ato o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 73.559.742/0001-59, NIRE nº 43901577541 para a Rua Tacandubá, nº 765 - apto 01 - Centro na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP sob nº 01.968.960-10.

**QUARTA:** Os sócios resolvem encerrar as atividades da PERIN & PERIN LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 73.559.742/0006-30 NIRE 43901577559 na Rua Bento Gonçalves, nº 1081, Sala 02, Centro, cidade de Merau, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.150-000.

**QUINTA:** Para efeitos de prestação de informações adicionais:

CNAE (CNAE) AT	ATIVIDADE
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos para escritório.
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4757-1/00	Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos eletroeletrônicos.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/11	Comércio varejista de veículos, bicicletas e outros meios.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4759-8/01	Comércio varejista de ferragens e colinas e persianas.
4744-0/02	Comércio varejista de materiais de construção.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, excetuando-se a infraestrutura e intermodal.
8291-1/00	Atividades de limpeza, excetuando-se a infraestrutura e cadastro.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

#### CAPÍTULO I - Do razão, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade (gratuita) é regida socialmente por PERIN & PERIN LTDA EPP.

CNAE FISCAL	ATIVIDADE
4754-7/01	Comércio varejista de mercadorias
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para recreação
4757-1/00	Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4799-0/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, exceto supermercados
4754-7/53	Comércio varejista de artigos de papelaria
4759-8/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais elétricos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto nacional, interestadual e internacional
8041-1/03	Atividades de call center e atendimento ao consumidor, exceto call center

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Camaçari (BA), na Av. Fragner de Moraes, nº 21, 85-524, CEP 99260-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial localizada na Cidade de Camaçari (BA), na Avenida Ildeu Soares, 1560, Santa Cruz, CEP 99200-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.559.742/0009-97 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4990190447
- Filial localizada na Cidade de Camaçari (BA), na Rua Hélio Gonçalves, 240, Centro, CEP 99150-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.559.742/0004-78 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4990140192
- Filial localizada na Cidade de Camaçari (BA), na Rua 14 de Abril, nº 765, Santa Cruz, CEP 99200-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.559.742/0005-58 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4990157754
- Filial localizada na Cidade de Nova Friburgo (RJ), na Avenida Presidente Vargas, 1718, Santa Séria, CEP 95320-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.559.742/0007-00 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 4990160138

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e a início das atividades foi em 01/10/1993.

SOARES

## CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e consiste de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e cada uma, já integralizada, os emissores e o montante nominal e esta distribuída de acordo com a seguinte forma:

- a) a srta. **Lucia Maria Bordignon Perin**, possui 99.000 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e cada uma, totalizando sua participação com R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
- b) o sr. **Felipe Bordignon Perin**, possui 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) e cada uma, totalizando sua participação com R\$ 1.000,00 (mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da firma e prazo previstos para a integralização de suas quotas e sempre que houver de fazê-lo, deverá ser realizado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pelo sócio devedor, respondendo perante esta pelo pagamento de multa.

**§1º** A responsabilidade por obrigações da sociedade que representem 1/3 (um terço) do capital social, tem origem para o sócio responsável, para o termo da quitação do mesmo, desde que o mesmo titular e devedor do título, e que tiverem pago, integralizado ou em parte, as prestações ou obrigações e não dispuserem do mesmo.

**§2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser criadas ou transferidas e transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a proporção e interpretação, em qualquer de suas cláusulas e artigos, de preferência à parte e sua natureza, de se preferir a escritura formalizada, se realizada, e sendo de fato, a distribuição de direitos pertencente.

B

1

### CAPÍTULO III - Da Administração



**OITAVA:** A Administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ou pelo(s) administrador(es) designado(s) pelo(s) administrador(es) em nome da sociedade, sendo que o(s) administrador(es) responde(m) perante a sociedade e perante os credores, em virtude das obrigações de interesse social por ela contraídas, desde que haja em favor da sociedade qualificação de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade pode ser administrada por pessoa estrangeira que, quando societária, mediante a designação, desde que aprovada por todos os sócios, administrado(s) dentro do campo desta Lei.

**Parágrafo Segundo:** O Administrador pode consistir em um ou vários indivíduos, estrangeiros estabelecidos no território ou não, e poderes que poderão variar.

**Parágrafo Terceiro:** Quando ocorrer transações patrimoniais em favor ou em prejuízo superiores a R\$ 100.000,00 (centum mil reais) é necessária a assinatura de todos os sócios.

**NONA:** Nos termos do art. 1.101 da Lei 10.406/02 (Código de Processo Civil), a administração e o interesse da sociedade, desde que aprovados por duas terças do capital social, se a sociedade estiver constituída sob o regime de responsabilidade limitada, não sofrerá interpretação.

### CAPÍTULO IV - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**DÉCIMA:** Cada um dos sócios que se retirar ou for excluído da sociedade, obriga-se, em suas obrigações, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes, o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da cota de que trata este artigo, todos os sócios, e o direito de preferência, transfere-se para o terceiro.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento do qualificador, faz dissolver a sociedade, que poderá continuar, com os herdeiros do "de cujus", desde que os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, nos processos de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, mediante o inventariante, para todos os efeitos legais, a representação, do titular e partilha dos interesses, pertence ao sucessor.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Pode a sócia ser excluída quando a titular dos direitos representando a do capital social, entender que esta ou essas sócias, estão passiva em relação com a administração da empresa, em virtude de atos graves e que configuram, entre outros, o seguinte: a) desobediência ao artigo 1005 do NCCJ;

§1º A exclusão somente poderá ser efetuada se a empresa estiver regularmente constituída para este fim, e antes da sua exclusão em termo formal para permitir seu comparecimento e a exercício do direito de defesa;

§2º Será também de pleno direito excluída da sociedade a sócia declarada falida ou que não tiver quitado todos os encargos para o pagamento de quotas para dar de baixa;

**DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de retirada, manter-se-ão os valores de quotas em divulgação da sociedade, a valor das quotas, correspondida pelo montante efetivamente recebido, podendo-se dar em favor na aplicação patrimonial da ex-verdade, verificada em liquidação, independentemente levantamento de dados da resolução, e em virtudes das mesmas, pagas em 32 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, a ser em 30 (trinta) dias do final de cada trimestre seguinte da data;

§1º Poderá a sócia retirar-se, antes de pagar a quota da quota;

§2º A retirada, excluída a transferência de quotas, não ocorrerá em virtudes das mesmas, em respectiva obrigação e obrigações sociais profissionais, até das mesmas, após resolução e a resolução da sociedade;

## CAPÍTULO V - Do Exercício Social

**DÉCIMA QUARTA:** O exercício social compreende o ano civil;

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, que, por sua liquidez, ou prejuízo do exercício, tendo em vista as obrigações e provisões, e sendo pertencente a existente, terá o destino que os sócios tiverem em particular de determinar;

§2º Os sócios participam do lucro e do prejuízo na proporção de suas respectivas quotas;

§3º Os sócios são responsáveis e respondem, em virtudes das quotas retiradas, e qualquer título, mesmo a quotas retiradas ou em parte, quando não houver em quantidade distribuídas, com prejuízo do capital;

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração está obrigada a prestar aos sócios, mediante publicações de sua administração, do respectivo balanço e inventário, bem como o estado, e demonstração do resultado econômico;



Atene Fatima M. de Nascimento  
Adaptado do Livro

TABELINATO DE NOTAS E PROJEITOS DE CÂNCER - IES

FAMUCOM - 401111 - Faculdade Desportiva

Recolha a firma de LUCIA MARIA TEORINI NOBREGA por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelinatos. Não é

Em Testemunha da verdade

Ass. 08 de março de 2016  
Atene Fatima Aless do Nascimento - Substituta do Tabelinatos

Emul. RS 6, 12 - 2do. 250 - Tel. RS 6, 46 - 0123 01.1200001 26940\*



# MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec адm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

## 1- Modelo de Declaração 01

### DECLARAÇÃO

A empresa PERIN E PERIN LTDA, inscrita no CNPJ 73.559.742/0001-25, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 21, ERS 324, na cidade de Casca/RS, telefone 54 3347-1169, e-mail financeiro@lojasperin.com.br, por intermédio de seu administrador FELIPE BORDIGNON PERIN, CPF Nº 011.906.960-10, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tampouco empregando menores de dezesseis anos;
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Casca/RS, 27 de Janeiro de 2026.

CGC/CNPJ: 73.559.742/0001-25

Razao Social: PERIN E PERIN LTDA

Inscricao registrada em 09/08/2021  
Nº 00001104 73559742000125  
CNPJ 73559742000125, 01/01/2021  
PERIN E PERIN LTDA 73559742000125  
Fone: 3347-1169

Representante Legal



## MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléas, 795, Centro

CEP: 99175-000 Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 Fone: (54) 98413-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

### 2 - Modelo de Declaração 02

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, FELIPE BORDIGNON PERIN, portador do RG nº 1078032446, CPF nº 011.906.960-10 declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa PERIN E PERIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.559.742/0001-25, tenha vínculo direto ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

*Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.*

*Art. 14 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente:*

*IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;*

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Casca-RS, em 27 de Janeiro de 2026.

Assinatura digitalizada por meio de  
REGRAS PARA ESCRITURAS  
DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS  
E-MAIL: [assinaturas@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:assinaturas@nicolauvergueiro.rs.gov.br)  
FONE: (54) 98413-2006  
ENDEREÇO: Rua das Azaléas, 795 - Centro  
NICOLAU VERGUEIRO - RS, CEP: 99175-000

PERIN E PERIN  
LTDA 73559742000125

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo

Cargo ou função

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
 RUA DAS AZALEIAS  
 CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS  
 CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

## Solicitação Nº: 214/2026

branco tx. Dobradiças com amortecimento e correções telescópicas largas - Puxadores Evolutivo Cave Bronze

007	16212	MÓVEL EM L 2,00M X 2,80M X 0,55M(P) COM 06 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF, 18MM BRANCO TX, SALA AUTOCLAVE	UN	1	5.430,8900	5.430,89
		01 móvel em l 2,00m x 2,80m x 0,55m(P) com 06 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx;				
008	16220	MESA 2,70M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADELA, PÉS E TRAVESSA DE APOIO EM MDF	UN	1	949,0500	949,05
		25MM BRANCO TX, MESA AVULSA. Mesa 2,70m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx				
009	16214	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE VACINAS	UN	1	486,0000	486,00
010	16215	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE CURATIVOS	UN	1	1.145,0000	1.145,00
011	16216	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE RECUPERAÇÃO	UN	1	520,0100	520,01
012	16217	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DO DENTISTA	UN	1	500,0100	500,01
013	16218	SOLEIRAS 20MM BRANCO DALLAS - RECEPÇÃO	UN	1	305,0000	305,00

Total de Materiais 48.860,01

Total da Solicitação: 48.860,01

## Dotações Orçamentárias Informadas:

Reduzido Código	Nome da Conta Recurso Vinculado Projeto Atividade	Elemento	Valor
533	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.0.0.52.00.00.00.00	48.860,01
8030	Recurso - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
1025	Aquisição de Equipamentos para Saúde		

Total das Dotações 48.860,01

NICOLAU VERGUEIRO, 23/01/2026

  
 EDUARDO GOBBI SCOLARI

Cargo \_\_\_\_\_



## Autorização Para Pedido de Compra Nº 0220/2026

## Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
001	16219	CUBAS RETANGULARES INOX 40X34X17	UN	6	217,3300	1.303,98
Reparação:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		6		
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
002	16206	MESA 1,65M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADA, PÉS E TRAVESSA DE APOIO EM MDF 25MM BRANCO TX.	UN	1	707,0200	707,02
Reparação:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
003	16207	01 MÓVEL GAVETEIRO 1,34M(L) X 0,45M(P) X 0,92M(A) COM 8 GAVETAS EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL 1,40M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETA	UN	1	5.288,1100	5.288,11
		SALA DE VACINAS: 01 móvel gaveteiro 1,34m(L) x 0,45m(P) x 0,92m(A) com 8 gavetas em mdf 18mm branco tx; 01 móvel 1,40m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf branco tx; 01 bancada 1,40m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx (dobradiças com amortecimento e conedijas telescópicas largas Puxadores Evolutivo Cave Bronze				
Reparação:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
004	16208	MÓVEL 2,00M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL EM L 2,45M X 2,80M X 0,55M(P) COM 05 PORTAS DE GIRO	UN	1	12.223,9700	12.223,97
		SALA DE CURATIVOS: 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf 18mm branco tx; 01 móvel em L 2,45m x 2,80m x 0,55m(P) com 05 portas de giro, 06 gavetas e 03 gravetões em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel aereo 2,45m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 bancada 1,60m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx; Dobradiças com amortecimento e conedijas telescópicas largas Puxadores Bronze				
Reparação:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
005	16211	MÓVEL EM L 1,50M X 2,20M X 0,55M(P) COM 04 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL AÉREO 2,20M(L) X 0,35M	UN	1	6.710,2100	6.710,21

## Autorização Para Pedido de Compra Nº 0220/2026

## Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
005	16211	MÓVEL EM L 1,50M X 2,20M X 0,55M(P) COM 04 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL AÉREO 2,20M(L) X 0,35M SALA DE RECUPERAÇÃO 01 móvel em l 1,50m x 2,20m x 0,55m(P) com 04 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx, 01 móvel aéreo 2,20m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel despenseiro 0,50m(L) x 0,50m(P) x 2,10m(A) Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas Puxadores Evoluti Cave Bronze	UN	1	6.710,2100	6.710,21
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PREDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
006	16210	MÓVEL 3,85M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 05 PORTAS DE GIRO 12 GAVETAS COM DIVISÓRIAS EM MDF E 01 GAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL AÉREO Sala do Dentista 01 móvel 3,85m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 05 portas de giro 12 gavetas com divisórias em mdf e 01 gavetão em mdf 18mm branco tx, 01 móvel aéreo 3,85m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 08 portas de giro em mdf 18mm Branco tx, 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 03 portas de giro e 05 gavetas em mdf 18mm branco tx Dobradiças com amortecimento e corrediças telescópicas largas Puxadores Evoluti Cave Bronze	UN	1	13.290,7600	13.290,76
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PREDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
007	16212	MÓVEL EM L 2,00M X 2,80M X 0,55M(P) COM 06 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, SALA AUTOCLAVE 01 móvel em l 2,00m x 2,80m x 0,55m(P) com 06 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx,	UN	1	5.430,8900	5.430,89
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PREDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO					
008	16220	MESA 2,70M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADA, PÉS E TRAVESSA DE APOIO EM MDF 25MM BRANCO TX, MESA AVULSA Mesa 2,70m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx	UN	1	949,0500	949,05
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI					
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PREDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA					

**Sistema de Controle de Compras**

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
 RUA DAS AZALÉIAS  
 CEP 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS  
 CNPJ 92.411.974/0001-86 Fone: 54 36161318

**Autorização Para Pedido de Compra Nº 0220/2026** **Materiais:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
008	16220	MESA 2,70M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADA PÉS E TRAVESSA DE APOIO EM MDF 25MM BRANCO TX	UN	1	949,0500	949,05
		Objetivo: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO				
009	16214	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE VACINAS	UN	1	486,0000	486,00
	Reparição	070101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
	Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI				
	Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.				
010	16215	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE UN CURATIVOS	UN	1	1.145,0000	1.145,00
	Reparição	070101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
	Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI				
	Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.				
011	16216	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE UN RECUPERAÇÃO	UN	1	520,0100	520,01
	Reparição	070101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
	Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI				
	Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.				
012	16217	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DO DENTISTA	UN	1	500,0100	500,01
	Reparição	070101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
	Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI				
	Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.				
013	16218	SOLEIRAS 20MM BRANCO DALLAS - RECEPÇÃO	UN	1	305,0000	305,00
	Reparição	070101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1		
	Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI				
	Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.				
<b>Total do Pedido:</b>						<b>48.860,01</b>

**Autorização Para Pedido de Compra Nº 0220/2026**

NICOLAU VERGUEIRO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conforme verificação na lei de meios em execução ficam consignados os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 3030 - Eq. Pl. SaúdeRubrica: 633 - Eq. mat. permanenteSaldo Orçamentário: 2450.000,00

Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_

Em 28/11/26


Responsável

Autorizo o início do processo de compra na modalidade

- Chamada Pública - PNAE  
 Chamamento Público  
 Chamamento Público / Credenciamento  
 Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica  
 Concorrência Lei 14.133/21 Presencial  
 Dispensa de Licitação  
 Dispensa Eletrônica  
 Inexigibilidade  
 Leilão  
 Pesquisa de Preços  
 Pregão Eletrônico  
 Pregão Presencial  
 Pregão Lei 14.133/21 Presencial  
 Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico  
 Licitação não Aplicável

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Prefeito Municipal

## Pedido de Compra Nº: 220/2026

Autorizador: MARCELO FELINI  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
Modalidade: DISPENSA  
Pedidos Originais: 214/2026.

## Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
001	16219	CUBAS RETANGULARES INOX 40X34X17	UN	1
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
002	16206	MESA 1,65M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADA, PÉS E TRAVESSA DE UN APOIO EM MDF 25MM BRANCO TX		1
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
003	16207	01 MÓVEL GAVETEIRO 1,34M(L) X 0,45M(P) X 0,92M(A) COM 8 GAVETAS EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL 1,40M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETA	UN	1
		SALA DE VACINAS: 01 móvel gaveteiro 1,34m(L) x 0,45m(P) x 0,92m(A) com 8 gavetas em mdf 18mm branco tx, 01 móvel 1,40m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf Branco tx, 01 bancada 1,40m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e correções telescópicas largas. Puxadores Evoluta Cava Bronze		
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
004	16208	MÓVEL 2,00M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL EM L 2,45M X 2,80M X 0,55M(P) COM 05 PORTAS DE GIRO	UN	1
		SALA DE CURATIVOS: 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 02 portas de giro e 04 gavetas em mdf 18mm branco tx, 01 móvel em L 2,45m x 2,80m x 0,55m(P) com 05 portas de giro, 06 gavetas e 03 gavetões em mdf 18mm Branco tx; 01 móvel aéreo 2,45m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx, 01 bancada 1,60m(L) x 0,50m(P) x 0,75m(A) com tampo e pés em mdf 25mm com 03 gavetas de 0,40m em mdf 18mm Branco tx. Dobradiças com amortecimento e correções telescópicas largas. Puxadores Bronze		
Repartição	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo	AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
 RUA DAS AZALÉIAS  
 CEP. 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS  
 CNPJ. 92.411.974/0001-86 - Fone 54 36161316

## Pedido de Compra Nº: 220/2026

Autorizador: MARCELO FELINI  
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
 Modalidade: DISPENSA  
 Pedidos Originais: 214/2026

## Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
005	16211	MÓVEL EM L 1,50M X 2,20M X 0,55M(P) COM 04 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, 01 MÓVEL AÉREO 2,20M(L) X 0,35M SALA DE RECUPERAÇÃO: 01 móvel em L 1,50m x 2,20m x 0,55m(P) com 04 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx, 01 móvel aéreo 2,20m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 06 portas de giro em mdf 18mm Branco tx, 01 móvel despenseiro 0,50m(L) x 0,50m(P) x 2,10m(A) Dobradiças com amortecimento e correções telescópicas largas Puxadores Evolutivo Cave Bronze	UN	1
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
006	16210	MÓVEL 3,85M(L) X 0,55M(P) X 0,92M(A) COM 05 PORTAS DE GIRO 12 GAVETAS COM DIVISÓRIAS EM MDF E 01 GAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX; 01 MÓVEL AÉREO Sala do Dentista 01 móvel 3,85m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 05 portas de giro 12 gavetas com divisórias em mdf e 01 gavetão em mdf 18mm branco tx, 01 móvel aéreo 3,85m(L) x 0,35m(P) x 0,60m(A) com 08 portas de giro em mdf 18mm Branco tx, 01 móvel 2,00m(L) x 0,55m(P) x 0,92m(A) com 03 portas de giro e 05 gavetas em mdf 18mm branco tx. Dobradiças com amortecimento e correções telescópicas largas Puxadores Evolutivo Cave Bronze	UN	1
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
007	16212	MÓVEL EM L 2,00M X 2,80M X 0,55M(P) COM 06 PORTAS DE GIRO, 02 GAVETAS E 01 GRAVETÃO EM MDF 18MM BRANCO TX, SALA AUTOCLAVE 01 móvel em L 2,00m x 2,80m x 0,55m(P) com 06 portas de giro, 02 gavetas e 01 gravetão em mdf 18mm Branco tx.	UN	1
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			
008	16220	MESA 2,70M(L) X 0,45M(P) X 0,75M(A) COM BANCADA, PÉS E TRAVESSA DE APOIO EM MDF 25MM BRANCO TX MESA AVULSA Mesa 2,70m(L) x 0,45m(P) x 0,75m(A) com bancada, pés e travessa de apoio em mdf 25mm Branco tx	UN	1
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1
Solicitante:	EDUARDO GOBBI SCOLARI			
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO			

**Sistema de Controle de Compras**

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP- 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36151318

Página 3

**Pedido de Compra Nº: 220/2026**

Autorizador: MARCELO FELINI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Modalidade: DISPENSA

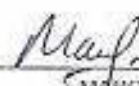
Pedidos Originais: 214/2026

**Materialis:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
009	16214	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE VACINAS	UN	
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante:		EDUARDO GOBBI SCOLARI		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO		
010	16215	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE CURATIVOS	UN	
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante:		EDUARDO GOBBI SCOLARI		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO		
011	16216	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DE RECUPERAÇÃO	UN	
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante:		EDUARDO GOBBI SCOLARI		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO		
012	16217	GRANITO 20MM BRANCO DALLAS - SALA DO DENTISTA	UN	
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Solicitante:		EDUARDO GOBBI SCOLARI		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO		
013	16218	SOLEIRAS 20MM BRANCO DALLAS - RECEPÇÃO	UN	
Repartição:	070101	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Solicitante:		EDUARDO GOBBI SCOLARI		
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA MOBILIAR O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO		

Fundamento:

NICOLAU VERGUEIRO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MARCELO FELINI